



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

# *Prefeitura Municipal de Assis*

*Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”*

## **Portaria da Secretaria Municipal da Educação nº 18/2021, de 18/05/2021**

Dulce de Andrade Araujo, Secretária Municipal da Educação, usando de atribuições legais, **DESIGNA** nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar n.º 06, de 25 de abril de 2011, para exercer as funções de **Diretor de Escola**, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo e com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, o docente abaixo identificado:

01. **VÂNIA ROSALINA HIRATA ROMEIRO**, junto à EMEIF “Prof.<sup>a</sup> NÍSIA MERCADANTE DO CANTO ANDRADE”, a partir de 18/05/2021.

DULCE DE ANDRADE ARAUJO  
Secretária Municipal da Educação